



DECRETO N.º 3.177 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER, Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 982.365,00 (Novecentos e oitenta e dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais), autorizado pela Lei Municipal nº 2.733 de 28.12.2022, em seu Artigo 7º, inciso I, letra “a” e que será utilizado nas seguintes dotações orçamentárias:

02 – Gabinete do Prefeito Municipal

2179 – Manutenção do Órgão Municipal da Defesa Civil

173 – 33903000 – Material de Consumo R\$ 10.000,00

212 – 33903200 – Material. Bem ou Serviço para Distribuição GratuitaR\$ 100.000,00

174 – 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00

03 – Secretaria de Administração e Gestão Financeira

2004 – Manutenção da Secretaria de Administração e Gestão Financeira

127 – 33903500 – Serviços de ConsultoriaR\$ 15.000,00

05 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos

2190 – Manutenção Veículos e Máquinas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos

179 – 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 16.365,00

2014 – Manutenção e Modernização da Iluminação Pública

3603 – 33903000 – Material de ConsumoR\$ 373.000,00

4058 - 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 55.000,00



07 – Secretaria da Saúde

2041 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde

1324 – 31909400 – Indenizações e Restituições TrabalhistasR\$ 2.000,00

2136 – Incentivo Componentes Sociodemográficos – PIAPS

2636 – 31901100 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 40.000,00

2057 – Manutenção do Programa Atenção Primária – Federal

611 – 31900400 – Contratação por Tempo Determinado R\$ 300.000,00

2102 – Manutenção Recurso Emendas Individuais – Atenção Primária

557 – 33903200 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$ 60.000,00

08 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

1159 – Programa Avançar Cisternas RS

4072 – 33903000 – Material de ConsumoR\$ 6.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura das despesas decorrentes deste Decreto, a redução das dotações orçamentárias a seguir, de acordo com o disposto no art. 43 § 1º inciso III da Lei 4320/64:

03 – Secretaria de Administração e Gestão Financeira

1226 – Construção de Capela Mortuária

175 – 44905100 – Obras e Instalações R\$ 100.000,00

2004 – Manutenção da Secretaria de Administração e Gestão Financeira

113 – 33903000 – Material de Consumo R\$ 10.000,00

2182 – Manutenção e Ampliação do Cemitério

559 – 33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 5.000,00

9999 – Reserva de Contingência

169 – 99999999 – Reserva de Contingência e Reserva do RPPS..... R\$ 84.365,00

05 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos

1158 – Regularização Loteamento Pigatto

180 – 33903000 – Material de Consumo R\$ 70.000,00

181 – 33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 30.000,00



2116 – Manutenção e Pavimentação Estrada Acesso São Pio – Recurso Livre	
2099 – 33903000 – Material de Consumo	R\$ 50.000,00
2100 – 33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
2101 – 44905100 – Obras e Instalações	R\$ 73.000,00
07 – Secretaria da Saúde	
2037 – Manutenção da Secretaria da Saúde	
1307 – 31900400 – Contratação por Tempo Determinado	R\$ 2.000,00
2136 – Incentivo Componentes Sociodemográfico – PIAPS	
1554 – 33901400 – Diárias – Civil	R\$ 5.000,00
335 – 33903200 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 15.000,00
2363 – 44905200 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.000,00
2057 – Manutenção do Programa Atenção Primária – Federal	
758 – 31901100 - Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 300.000,00
2102 – Manutenção Recurso Emendas Individuais – Atenção Primária	
556 – 33903000 – Material de Consumo	R\$ 60.000,00
08 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente	
2185 – Manutenção e Ampliação de Redes de Água Rural	
2167 – 44905200 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 17.000,00
2089 – Incentivo as Agroindústrias	
2175 – 33604500 – Subvenções Econômicas	R\$ 25.000,00
1159 – Programa Avançar Cisternas – RS	
328 – 33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 6.000,00
09 – Secretaria da Indústria, Comércio, Turismo, Planejamento e Habitação	
1015 – Realização de Obras Secretaria da Ind., Comércio, Turismo, Planejamento e Habitação	
1382 – 44905100 – Obras e Instalações	R\$ 25.000,00
1161 – Construção do Mirante Acesso São Pio	
329 – 44905100 – Obras e Instalações	R\$ 50.000,00





10 – Secretaria da Assistência Social

1234 – Regularização Fundiária

1705 – 33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 15.000,00

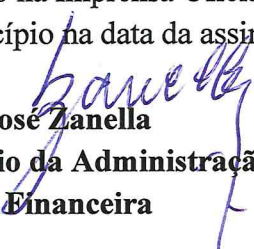
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.


Clovis Alberto Montagner
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado na Imprensa Oficial
do Município na data da assinatura.


Iramir José Zanella
Secretário da Administração
e Gestão Financeira